



MUNICIPIO DE IGUAPE

– Estância Balneária –

**DECRETO Nº 3.051,
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|----------------|--------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| Crédito | 315 | 02.24.00 | 13.392.0008.2015 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 242 | 02.04.00 | 13.392.0008.2015 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 30.000,00 |
| Crédito | 316 | 02.24.00 | 13.392.0008.2015 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 242 | 02.04.00 | 13.392.0008.2015 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 400.000,00 |

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 20 DE MARÇO DE 2023**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**